Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 089
Processo:
053/23

TERMO DE RECOMENDAÇÃO de ADJUDICAÇÃO da DISPENSA de LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, em atenção ao Processo Nº 053/2023 - SMF, na modalidade "**INEXIGIBILIDADE**" aberto aos 04 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), vem emitir o presente relatório de acordo com a Legislação que disciplina a matéria, conforme "Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso V, c/c Art. 26", resolve dar o seu parecer pela Adjudicação a empresa de **advocacia MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 08.983.619/0001-75**, com sede na Rua Francisca Moura, Nº 548, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-441, para a prestação de serviços administrativos nos moldes administrativos, no seu Objeto:

OBJETO: – A contratação por meio de inexigibilidade na forma definida pela Lei Nº 8.666/93, de um escritório de advocacia para o desempenho de serviços técnicos profissionais especializados que consistem especificamente na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município nos últimos 05 (Cinco) anos referentes ao FUNDO de MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO da EDUCAÇÃO BÁSICA e de VALORIZAÇÃO dos PROFISSIONAIS da EDUCAÇÃO - FUNDEB, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do CONTRATANTE, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência e documentação em anexo, de acordo com as necessidades e interesse público de fato e de direito na conformidade da Licitação Pública, na modalidade, **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 - CPL.**

Bonfim/RR, em 06 de julho de 2023.

Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL.

Rosicleide Rodrigues
Membro

Ângela Azevedo da Silva
Membro